



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	44.953.867,83	0,00	44.953.867,83
Pessoal Ativo	44.953.867,83	0,00	44.953.867,83
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	154.511,33	0,00	154.511,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	154.511,33	0,00	154.511,33
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	44.799.356,50	0,00	44.799.356,50
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	44.799.356,50	0,00	44.799.356,50

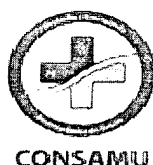
PUBLICADO

Edição nº 1763 em 24/05/2019

JORNAL DOMPRE PÁG 85

Adriana

JH P



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	620.685,57	462.642,62
MUNICÍPIO DE ANAHY	82.994,72	77.945,16
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	1.043.724,11	917.741,90
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	269.270,20	213.720,74
MUNICÍPIO DE BRAGANEY	181.506,11	153.376,15
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	539.264,25	455.099,44
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	149.097,82	113.146,29
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	569.277,28	414.869,68
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	20.691.288,73	17.549.803,00
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	352.541,21	281.608,63
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	419.203,74	316.809,55
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE	165.053,38	143.318,60
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	115.008,58	95.545,73
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	164.326,02	118.299,10
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	136.452,50	120.815,95
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	263.141,76	193.808,95
MUNICÍPIO DE GUAÍRA	4.547.090,38	4.116.699,05
MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU	569.192,51	372.516,10
MUNICÍPIO DE IBEMA	256.504,75	171.156,05
MUNICÍPIO DE IGUATU	90.004,72	62.925,05
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	90.741,42	67.959,12
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	406.344,17	241.631,97
MUNICÍPIO DE LINDOESTE	90.811,04	138.435,02
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2.551.912,57	2.866.165,90
MUNICÍPIO DE MARIPÁ	205.302,46	156.054,10
MUNICÍPIO DE MERCEDES	161.466,05	146.754,78
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	449.690,79	306.305,40
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	289.374,44	218.979,05
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE	495.148,41	161.088,07
MUNICÍPIO DE PALOTINA	1.048.570,99	843.195,17
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	185.374,66	145.099,63
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	1.389.684,98	898.569,12
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	920.133,92	692.175,09
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	149.107,11	109.256,72
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	496.001,98	284.575,77
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	232.662,82	104.174,90
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	556.943,35	172.778,09
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	633.389,77	477.680,68
MUNICÍPIO DE TOLEDO	11.565.653,37	9.659.631,91
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	449.180,31	332.851,76
MUNICÍPIO DE TUPÃSSI	302.427,10	226.136,04
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	290.683,03	243.922,24
MUNICÍPIO QUATRO PONTES	142.655,99	108.599,56
TOTAL	54.328.889,07	44.953.867,83

FORNE Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/mar/2019 as 10h e 30m

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente

José Peixoto da Silva Neto
Diretor Geral

Adão José Van Kalliasviez Junior
Controlador Interno

Marciano Schmitt
Diretor Financeiro/Contábil

Adriana Aparecida Deon
Contadora / CRC-PR 057801/O-7